



Prefeitura Municipal de Pompéia

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

DECRETO N.º 3.336, DE 4 DE MARÇO DE 2005.

DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS 53, 54, 55, 56, 58, 59, 60, 61 E 67/2005, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2005, REFERENTES À CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE GÁS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, BOLACHAS, PÃES, EMBUTIDOS E DERIVADOS, LEITE PASTEURIZADO E OUTROS PARA ABASTECIMENTO DA COZINHA PILOTO DURANTE O ANO DE 2005.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Fica designado o servidor público municipal José Roberto Alves como representante da Administração, nos termos do artigo 67 da lei federal 8.666, de 21 de junho de 1993, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos 53, 54, 55, 56, 58, 59, 60, 61 e 67/2005, de 9 de fevereiro de 2005, referentes à contratação de empresas para o fornecimento de gás, gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, bolachas, pães, embutidos e derivados, leite pasteurizado e outros para abastecimento da cozinha piloto durante o ano de 2005.

§ 1.º - O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos contratos, determinando o que for necessário à regularização das faltas, prazos de validade dos produtos ou defeitos observados;

§ 2.º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

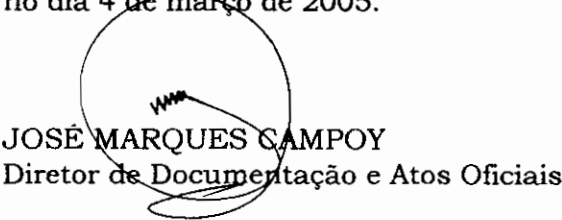
ARTIGO 2.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 4 de março de 2005.


ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia, afixado e publicado no lugar público de costume no dia 4 de março de 2005.


JOSÉ MARQUES CAMPOY
Diretor de Documentação e Atos Oficiais

Câmara Municipal de Pompéia
09 MAR 2005
Recebido 